



Câmara Municipal de Alto Santo

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Altera o artigo 11º da Resolução Legislativa nº 005/2023, para atualização da remuneração do cargo de Ouvidor Adjunto da Câmara Municipal de Alto Santo/CE, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 11º da Resolução nº 005/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Ficam inseridos, os cargos de Ouvidor e Ouvidor Adjunto, no anexo II, da Resolução n. 001/2025, de 30 de janeiro de 2025, aquele com remuneração de R\$2.000,00 (dois mil reais) e este R\$1.550,00 (um mil e quinhentos reais) Quadro de Pessoal do Legislativo - Cargos em Comissão.”

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Santo – Ce, 27 de março de 2025.


LEVI DAMASCENO BESSA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo/Ce



Câmara Municipal de Alto Santo

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

Dispõe sobre a Autorização da doação de bens permanentes da Câmara Municipal de Alto Santo à Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos seguintes bens permanentes da Câmara Municipal de Alto Santo:

7. Longarina - Tombamento nº **0083** (Quebrada, rasgada e com ferrugem)
8. Longarina - Tombamento nº **0084** (Quebrada, rasgada e com ferrugem)
9. Longarina - Tombamento nº **0088** (Quebrada, rasgada e com ferrugem)
10. Longarina - Tombamento nº **0091** (Quebrada, rasgada e com ferrugem)
11. Longarina - Tombamento nº **0092** (Quebrada, rasgada e com ferrugem)
12. Longarina - Tombamento nº **0300** (Quebrada, rasgada e com ferrugem)

Art. 2º A doação será feita à Prefeitura Municipal de Alto Santo, que poderá destinar os bens às associações, secretarias ou proceder à provisão adequada dos itens.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nos dados de sua publicação.


LEVI DAMASCENO BESSA
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo/CE